

**DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA DE NÃO RETOMADA DAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS EM CONFORMIDADE
COM A PORTARIA MEC Nº 1.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Eu, _____,
CPF _____, aluno regularmente matriculado sob o número _____, ____ período, do curso de Direito, câmpus de Campo Belo, da Universidade José do Rosário Vellano, **livre de qualquer coação e induzimento declaro e expresso voluntariamente meu desejo em NÃO retomar as atividades de Estágio Supervisionado do curso de Direito, a partir de 08 de março de 2021, conforme cronograma do curso**, com objetivo de integralização de minha carga horária do semestre previstas no período o qual estou matriculado.

DECLARO também, que **tenho conhecimento**:

- a) da Resolução CONSUNI n.º 01 de 21 de dezembro de 2020 que homologa a Portaria n.º 63 de 16 de março de 2020 e aprova o Plano Operacional Institucional (POI-UNIFENAS) face à pandemia do novo coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.
- b) da Resolução CONSUNI n.º 18 de 21 de dezembro de 2020 que homologa a Portaria n.º 195 de 11 de agosto de 2020 e aprova a regulamentação ao retorno das atividades presenciais, a partir do segundo semestre de 2020, nos diversos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS) e dá outras providências;
- c) da Portaria MEC n.º 1.038 de 07 de dezembro de 2020 (clique aqui) que altera a Portaria MEC n.º 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC n.º 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

DECLARO também, que:

- a) Aceito e concordo integralmente com o teor da Resolução CONSUNI n.º 18 de 21 de dezembro de 2020 que homologa a Portaria n.º 195 de 11 de agosto de 2020 e aprova a regulamentação ao retorno das atividades presenciais, a partir do segundo semestre de 2020, nos diversos cursos

de graduação e pós-graduação da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS) e também com a testagem para COVID-19.

- b) Sou responsável pela veracidade das informações aqui prestadas e tenho conhecimento que mentir ou omitir declarações estarei sujeito às penalidades do art. 299 do Código Penal e Regimento Geral da UNIFENAS.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome do aluno(a) por extenso

CIÊNCIA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

ASSINATURA: _____

NOME DO PAI: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME DA MÃE: _____

CPF: _____